



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035/2018

*Dispõe sobre a cedência do servidor
José Engler de Almeida ao Estado de
Rondônia e dá outras providências.*

CONSIDERANDO: Conforme o ofício nº 4168/2019/GOV-RED o qual solicita a prorrogação da cedência do servidor:

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o servidor **José Engler de Almeida**, matrícula n. 17 para o Poder Executivo do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove.

Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 28/10/19 A: 17/11/19

Fabiana de A.B. de Moraes
Diretora de Apoio Legislativo
Port. nº 061/2019